



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 09/08/2024, Edição nº 6324, Página nº 02 a 04

### DECRETO Nº 5.503/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.206](#), de 19 de dezembro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 325.201,20 (Trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e um reais, vinte centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
08.243.0018.6001 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
3.3.90.48.00 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	1.201,20
11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES		
11.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.0019.1006 - REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS		
4.4.90.51.00 - Obras e instalações		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	32.703,73
828 - CONVENIO Nº 437/2022 - SEDU	R\$	249.296,27
11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES		
11.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.0019.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
3.3.90.14.00 - Diárias - civil		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	12.000,00
3.3.90.30.00 - Material de consumo		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	30.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>325.201,20</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o proveniente de excesso de arrecadação a ser verificado, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II e a redução de dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrado abaixo:

#### Excesso de Arrecadação

CÓDIGO RECEITA	DE FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
24229901060000	828 -	CONVENIO Nº 437/2022 - SEDU	R\$ 249.296,27



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**TOTAL DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO..... R\$ 249.296,27**

### Redução de Dotação Orçamentária

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
08.243.0018.6001 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	1.201,20
11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES		
11.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES		
27.812.0008.2060 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTES		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	24.023,73
3.3.90.14.00 - Diarias		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	12.000,00
3.3.90.30.00 - Material de consumo		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	2.680,00
3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	5.000,00
11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES		
11.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.0019.1006 - REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS		
3.3.90.30.00 - Material de consumo		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	5.000,00
11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES		
11.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.0019.1008 - REFORMA E MODERNIZACAO DE GINASIO DE ESPORTES		
4.4.90.51.00 - Obras e instalações		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	20.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>75.904,93</b>
<b>TOTAL DO RECURSO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>325.201,20</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em  
09 de Agosto de 2024.**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**